



Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de ANA TERESA ACATAUASSÚ VENÂNCIO, Pesquisadora em Saúde Pública da Casa de Oswaldo Cruz, SIAPE nº 1336282, com a finalidade de participar de visita técnica à Faculdade de Psicologia da Universidade Nacional de Tucumán (UNT), para uma série de atividades acadêmicas, jornadas internas da Cátedra de História da Psicologia, chamadas "Narrativas sobre a doença mental: a voz dos pacientes e dos profissionais de saúde", curso de extensão aberto a professores, alunos e público em geral, onde será expositora. Além disso, participará de reuniões de pesquisa com a equipe da cátedra, onde comentará os resultados de suas últimas investigações sobre a história da esquizofrenia, em São Miguel de Tucumán, Argentina, no período de 22/06/2019 a 30/06/2019, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25067.000018/2019-86).

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

19/06/2019



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		5761/2019-PR
Folha	2	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 19/06/2019.


Dr. MARCO AURELIO KRIEGER

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	19/06/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.